

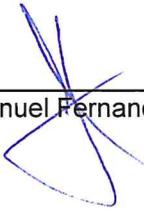


AVISO N.º 1

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 30 de setembro de 2021, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 280º e 281º do anexo da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedido licença sem vencimento de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022 ao trabalhador Bruno Humberto Barata Tomé da Silva Gonçalves, com a carreira/categoria de assistente operacional.

Figueiró dos Vinhos, 05 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)